

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 05 / 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

22 DE MARÇO DE 2024

(CONTÉM 45 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____



CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 05/2024

Da reunião ordinária pública realizada no dia 22 de março de 2024, iniciada às 09:05 horas e concluída às 09:50 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Atas	12
Balancete	12
Despachos	15
DAGCJ	15
DFMA	24
DOP	26
DECAD	35
DU	43
Intervenção do Público	44
Aprovação em minuta	45
Votação das deliberações	45
Montante Global de Encargos	45
Encerramento	45

**ABERTURA****ATA Nº 05/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência, em Exercício, do Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Manuel Afonso Gomes (que substitui a ausência do Senhor Presidente, Vítor Manuel Pinheiro Pereira).

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara em Exercício deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção de Edifício Multifamiliar Rua Comendador Gomes Correia, n.º 39 a 65 (Ratificação)*
- b) Proposta de Rescisão Antecipada do Contrato de Locação Financeira Imobiliária nº 1006486, relativo aos 24 fogos da Biquinha (Ratificação)*



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) *Proposta de Alteração à Estrutura da Ordem de Trabalhos das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal (aprovação)*
- b) *Consolidação de Mobilidade (Aprovação)*
- c) *Minuta de Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanenses – Banda da Covilhã, celebrado em 03.maio.2015 (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior - "Biophysics Festival - Meeting of Young Biophysicists 2024" (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior - Realização do evento "International Congress on Engineering (ICEUBI 2024) - Sustainability and Resilience: innovation and solutions" (Aprovação)*
- g) *Cessação do Contrato de Arrendamento com a empresa NOS Technology - Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A. celebrado a 23 de junho de 1998 com efeitos reportados a 10 de fevereiro de 1998 - Antena no Teatro Municipal da Covilhã, (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio – Rendas ATM (Aprovação)*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Rendas ATM (Aprovação)*
- j) *Proposta de Acordo de Cedência de Espaço – Moto Clube da Covilhã/ Lobos da Neve (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco – Execução de Mural alusivo aos 50 Anos do 25 de Abril (Aprovação)*
- l) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CERZIR AFETOS – Associação de Solidariedade Social da Boidobra (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Abertura de Procedimento por Ajuste Direto por Critérios Materiais para o Fornecimento de Combustível Rodoviário a Granel ao abrigo do "Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários" CNCM – AQ/44/2021 – Lote 3 (Conhecimento)*
- b) *Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios sitos na Rua do Castelo, n.ºs 2, 4 e 18 (Conhecimento)*
- c) *Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 fogos – Rua José Caetano Júnior, n.º 36, 38 e 40 (Conhecimento)*



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Beneficiação de Edifício sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha – Prorrogação de Prazo (Aprovação)*
- b) Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra*
 - 2. Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada – Boidobra*
 - 3. Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte*
- c) Conta Final: (Aprovação)*
 - 1. Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte*
- d) Iluminação Pública: (Aprovação)*
 - 1. Quinta da Relva Velha na Atalaia – Teixoso*
 - 2. Av. 1.º de Maio 363 PT - Rua perpendicular à Rua do Casainho, - Dominguiso*
 - 3. Av. das Sesmarias 165 PT – Rua dos Depósitos – Dominguiso*
 - 4. Rua dos Conchais – 137 PT - - Transversal Dr. Vítor Soares – Paul*
- e) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
 - 1. Travessa do Baleizão – Terlamonte – Teixoso*
 - 2. Acesso Norte – Teixoso*
 - 3. Travessa Fonte da Prata – Orjais*
 - 4. Novo troço de estrada junto às Termas - Unhais da Serra*
 - 5. Rua Manuel Alçada Padez – Canhoso*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Proposta da Carta Educativa Municipal (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*
- b) Minuta de Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã - Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, destinado a financiar a realização do projeto designado por “Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 10 fogos - Covilhã, Bairro Rodrigo” (Aprovação)*
- c) Protocolo Tripartido celebrado em 31.janeiro.2024 entre a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, EPE e o Município da Covilhã (Ratificação)*



- d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A. (Aprovação)*
- e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna - execução do projeto "Mural Comemorativo - Desertuna" (Aprovação)*
- f) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, celebrado em 19.dezembro.2023 (Aprovação)*
- g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia, Síndrome de Sensibilidade Central e Dor Crónica (Aprovação)*
- h) Associativismo 2024 – Minutas de Contrato Programa – Atividade Regular e Investimento e Aquisição de Equipamentos (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara em Exercício cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, dando o uso da palavra ao:

Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que, após cumprimentar todos os presentes, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Silva, ex-dirigente do Académico dos Penedos Altos e que, atualmente, era dirigente e estava a exercer funções na Academia de Fibromialgia, assinalando esta perda para o associativismo e para a nossa Cidade.

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba cumprimentou os presentes e, de seguida, apresentou Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Manuel Conde Frazão Figueiredo Torres da Cruz, que se transcreve:

“É com profunda tristeza que propomos o voto de pesar ao falecimento de Maria Manuel Conde Frazão Figueiredo Torres da Cruz.

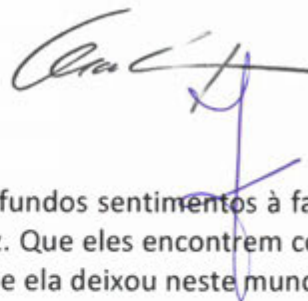
Uma perda irreparável para todos nós que tivemos a honra de conhecê-la e sermos inspirados por sua vida exemplar.

Maria Manuel Conde Frazão Figueiredo Torres da Cruz foi uma verdadeira lutadora pelos valores que defendia dedicando sua vida à fé e aos princípios que norteavam seu caminho. A Sua humildade e dedicação eram verdadeiramente inspiradoras, demonstrando diariamente o verdadeiro significado do amor ao próximo.

Na comunidade, foi uma presença marcante, especialmente na sua dedicação catequética na Paróquia de São Pedro. Por mais de 40 anos, ela guiou e formou gerações, deixando um legado que certamente nunca será esquecido. A Sua contribuição para a fé e educação espiritual de tantos é inestimável.

Profissionalmente, dedicou-se com intensidade à Universidade da Beira Interior, onde o seu trabalho deixou uma marca indelével. A sua paixão pelo serviço e a sua habilidade em comunicar inspiraram muitos colegas e alunos.

Mas, acima de tudo, Maria Manuel Conde Frazão Figueiredo Torres da Cruz, será lembrada como uma mãe exemplar, cujo carinho e sabedoria irradiavam para todos ao seu redor. O seu legado de amor e compaixão permanecerá vivo nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.



Neste momento de dor e saudade, estendemos nossos mais profundos sentimentos à família e amigos de Maria Manuel Conde Frazão Figueiredo Torres da Cruz. Que eles encontrem conforto na lembrança de sua vida extraordinária e no impacto positivo que ela deixou neste mundo.

Que a luz que trouxe para os Covilhanenses, continue a brilhar nas nossas memórias e inspire-nos a seguir os seus nobres exemplos de bondade e generosidade.”

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Retomando a palavra, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, chamou a atenção da necessidade de limpeza de uma zona no Bairro da Biquinha, nas traseiras da Rua 1.º de Maio, n.º 37, propriedade do Município.

Felicitou os Covilhanenses pela forma ordeira como decorreu o ato eleitoral, bem como pela sua adesão. Referiu que, embora o número de inscritos para votarem no concelho da Covilhã tenha diminuído 2%, o número de votantes aumentou 12%, e a abstenção foi das mais baixas a nível nacional, pelo que os devia deixar a todos felizes a participação que os Covilhanenses tiveram neste ato eleitoral.

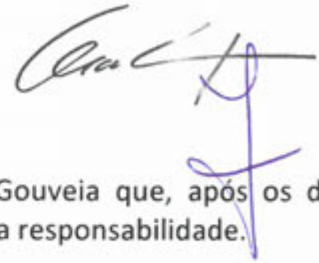
Depois, referenciou a estrada da Quinta Branca, em face da necessidade de haver uma estabilização dos taludes, drenagem das águas pluviais, pavimentação e nova sinalética. Nesse sentido, questionou para quando estava prevista uma intervenção neste troço de estrada, que foi danificado com a construção do parque solar.

Sobre os abrigos de passageiros, indagou para quando estava prevista a sua instalação, uma vez que numa das últimas reuniões o Senhor Presidente disse que o mais tardar seriam instalados em fevereiro e já estavam em finais de março e ainda não se encontravam instalados.

Outra questão prendia-se com o silo do Sporting, que faz parte do contrato de concessão, dizendo que tinham como preocupação que o facto de não existir esse estacionamento pode levar a que a empresa possa vir a recorrer, no futuro, a esse subterfúgio para tentar aumentar a zona de estacionamento tarifado. Assim, questionou para quando estava prevista a sua abertura.

Perguntou ainda sobre o ponto de situação das propostas por eles apresentadas de alteração do local da rotunda do hospital, bem como da colocação de iluminação na passadeira na Rua Dr. Manuel Castro Martins, cruzamento com a Rua Cidade do Fundão.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, apresentou cumprimentos e, de seguida, referiu trazer uma questão que já os vem preocupando há algum tempo e que poderia facilmente ser resolvida pelo Município, que é a questão dos locais das mesas de voto, devido a ter-se eleições proximamente e deparar-se, muitas vezes, com locais de acesso difícil a pessoas com alguma idade para poderem votar, defendendo que poderia haver aqui algum reajuste nos locais das mesas de voto, permitindo evitar alguns constrangimentos a pessoas com mobilidade reduzida e também a pessoas com alguma idade. Acrescentou que se devia também equacionar a questão das votações nas escolas, que é sempre um constrangimento para o funcionamento das mesmas no dia seguinte.



Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, após os devidos cumprimentos, deu informações sobre cada uma das áreas da sua responsabilidade.

Relativamente à área social, informou que acabaram de constituir o Núcleo Local de Garantia para a Pessoa Idosa, por decisão do Município, e que os primeiros passos se iriam concentrar no diagnóstico, ou seja, no conhecimento da realidade. Explicou que já tinham dados no diagnóstico social, mas que se tratava de o atualizar, mapeando pessoas idosas em situações de vulnerabilidade de diferentes naturezas, procedendo numa fase posterior à georreferenciação, aproveitando o radar social para se trabalhar também esta população idosa e outras, que têm efetivamente características de vulnerabilidade.

Na área da cultura, salientou a exposição que vai decorrer de 27 de Março (data em que se celebra o Dia Mundial do Teatro) a 20 Abril de 2024, intitulada "Retratos Contados", sobre a vida de Ruy de Carvalho. Informou que esta exposição vai ser exibida no Foyer do Teatro e que no seu encerramento, a 20 de abril, contará com a presença de Ruy de Carvalho numa tertúlia onde falará da sua vida pessoal e profissional.

Na área da educação e juventude, salientou a atividade regular do Conselho Municipal da Juventude que tem decorrido no âmbito de uma Comissão permanente bastante alargada.

Evidenciou que na véspera foi apresentado o Plano Municipal de e para a Juventude, do Município da Covilhã, e que o documento vai agora ser concluído em termos de design gráfico e, posteriormente, virá a este Órgão e à Assembleia Municipal para conhecimento. Neste âmbito, referiu ainda que todos se deviam congratular pelas dinâmicas e pelo envolvimento da juventude que se vem evidenciando já há algum tempo.

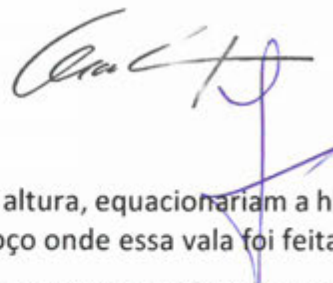
O Senhor Presidente em Exercício, relativamente aos assuntos abordados no decorrer da reunião, começou por se associar à felicitação aos Covilhanenses, pelo comportamento, atitude e também pelo desempenho eleitoral no nosso município.

Associou-se à recomendação do Senhor Vereador Ricardo Silva quanto à localização das mesas de voto e disse que iria dar nota ao Senhor Presidente para que a equipa que acompanha as eleições faça esse estudo e se possam adaptar às situações, ou seja, não usar tanto quanto possível os espaços escolares e melhor atender às questões da mobilidade.

Quanto à estrada da Quinta Branca, deu nota da reunião realizada com a empresa instaladora dos painéis solares, na qual ficaram explicitas as correções que tinham de fazer em termos quer do interior do solo quer dos acessos e das linhas de água.

De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Diretor do DOP que acrescentou que, neste momento, está minimamente estabilizada a situação que motivou as reclamações na altura em que tivemos o maior período das chuvas. Neste sentido, mencionou que o pavimento na zona da vala está minimamente reposto.

Explicou que a valeta foi perfilada, a terra que estava depositada nos taludes foi retirada e que as condições atuais permitem que aquela estrada seja utilizada com o mínimo de condições de circulação, até que possam fazer uma intervenção que está pensada pelo Senhor Presidente, já há algum tempo, que é a pavimentação da estrada 506 da Ponte de Alvares até à rotunda que vai



para Peraboa e Ferro, acrescentando que provavelmente, nessa altura, equacionariam a hipótese de voltar atrás e fazer alguma beneficiação do pavimento no troço onde essa vala foi feita.

Salientou que, neste momento, as condições que existem não suscitam problemas nem perigo para quem circula na estrada.

Quanto ao silo do Sporting, referiu que não podia dizer quando é que vai estar aberto ao público. elucidando novamente que o silo não abriu porque não tinha a parte da segurança contra incêndios licenciada, nem estavam feitas as intervenções necessárias para pôr o silo de acordo com os requisitos da legislação aplicável.

Explicou que foram feitos os projetos necessários para as obras que a Câmara se tinha comprometido a mandar fazer e quando ficaram concluídos, a orçamentação a que chegaram era substancialmente superior àquela que no início tinham pensado que iria custar aquela operação, acrescentando que o que se tinha pensado fazer era uma consulta prévia para contratação da obras mas que, em face do valor, foram obrigados a recorrer a procedimento de concurso público. Neste âmbito, explicou que os procedimentos de concurso público estão a ficar desertos, pelo que estava o processo de adjudicação a demorar muito tempo.

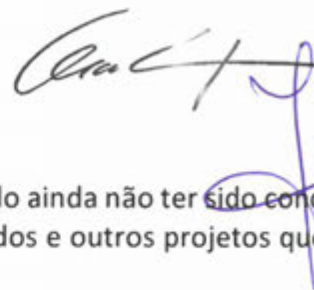
Prosseguiu e referiu que como o assunto era urgente e o caderno de encargos da concessão o prevê, nas situações em que o Município tem obrigações para com o concessionário que implicam a realização de intervenções, existe a possibilidade de o concedente, que é o Município, atribuir ao concessionário a obrigação de as executar, ficando os encargos e as despesas com essas intervenções a ser pagas pelo Município diretamente ao concessionário.

Disse então que lhes pareceu que essa solução permitia ultrapassar o problema que lhes criava o concurso público, que iria atrasar ainda mais uma coisa que já estava atrasada, atribuindo à concessionária a obrigação de executar a obra dos projetos que tinham sido mandados executar pela Câmara.

Afirmou que em novembro notificaram a concessionária, transmitindo que a incumbiam de realizar essas obras e que desde janeiro têm vindo a insistir todos os meses para que esta diga qual é o calendário da intervenção, informação que, até agora, não foi comunicada, pelo que esta semana tinham dado como data limite o dia 2 para que a concessionária informe como é que tenciona conduzir esse processo.

Explicou depois que a intenção é: se até ao presente dia a concessionária não responder com um calendário da execução dos trabalhos e indicação da data previsível da abertura do ciclo, segunda-feira irá ser proposta a abertura do procedimento de concurso público para ser a Câmara a executar as obras.

Relativamente à deslocação da rotunda do hospital e da colocação de luminária na passadeira da Rua Dr. Castro Martins, informou que, no caso da rotunda, foi solicitado aos serviços que avaliassem a possibilidade de ser feita mais para cima, em frente à portaria principal do hospital, embora tivessem a consciência de que a construção da rotunda nesse local vai criar problemas lateralmente, naquelas áreas de estacionamento quer do edifício onde está agora a Loja China como do edifício a seguir, porque iriam ter que entrar nelas, referindo que o problema se resolveria, no limite, através da expropriação.



Esclareceu que em relação ao fator urgência e à questão de o estudo ainda não ter sido concluído até agora, se deve ao facto de haver outras matérias, outros estudos e outros projetos que tem nos serviços e que se revelam mais urgentes do que este.

Recordou que aquela rotunda, independentemente de poderem achar que não foi a melhor solução no sentido da entrada das viaturas de emergência diretamente para o portão da portaria do hospital, se encontra assim há mais de 20 anos, portanto, entendia não ser um fator de urgência que os leve a priorizá-la em relação a outras situações e a outras rotundas que tem em estudo e que se revelam bastante mais urgentes, nomeadamente a rotunda no cruzamento do TCT com o acesso à Boidobra.

Concluiu, garantindo que, em relação à rotunda do hospital, o projeto iria ser feito a seu tempo e não estava esquecido.

Em relação à iluminação da passadeira na Rua Dr. Castro Martins, no topo superior, junto ao cruzamento com a Rua Cidade do Fundão, esclareceu que a instalação das luminárias não é competência da Câmara, mas que foi logo solicitado orçamento à E-Redes, pelo que, quanto a timing, estavam dependentes da sua resposta.

Retomou a palavra o Senhor Presidente em Exercício, e sobre os abrigos de passageiros informou que a sua colocação está para breve, conforme já referido pelo Senhor Presidente.

Deu nota que estava a decorrer no Município um conjunto de ações sobre o Dia Mundial da Árvore, o Dia Mundial da Água, que se celebra no presente dia, e o Dia Mundial da Terra, que será a 22 de Abril.

Deu nota que, nesse âmbito, no dia anterior foram realizadas ações de arborização e plantações em Unhais da Serra e Cortes do Meio e que, à data de hoje, Dia Mundial da Água, a ADC teria a oportunidade de apresentar um conjunto de ações que também estão calendarizadas, dando ainda uma nota de agradecimento e reconhecimento ao Programa de Revitalização do Parque Nacional da Serra da Estrela.

Referiu que estavam a trabalhar arduamente para que o projeto de execução da barragem esteja realizado em breve, para que se possa cumprir o prazo dos quatro anos, atendendo a que ela é muito necessária e já há muito projetada e programada.

Informou que iriam decorrer outras ações relacionadas com este programa - que vai de Março a Abril - sobre o Dia Mundial da Água, da Árvore e da Terra designadamente na Erada, Ferro, Peraboa e Teixoso, congratulando-se com as entidades que estão a colaborar a favor do ambiente e da floresta.

Realçou também que a paisagem florestal no nosso concelho está a sofrer profundas alterações para melhor, nomeadamente os polígonos e os mosaicos da diversificação das plantas autóctones e de outras plantações mais amigas do ambiente.

Deu também nota que no próximo domingo, pelas 15h00, no Sobral de São Miguel, mais propriamente no Pereiro, iam apresentar o programa "Aldeias Seguras, Pessoas Seguras", replicando-o por outras aldeias, como o Casal de Santa Teresinha, os Cambões, Vale da Cerdeira e o Pereiro, pelo facto de serem mais vulneráveis, mais expostas e envoltas numa área florestal.



Salientou que este programa até foi reconhecido com uma nota meritória da Comunidade Europeia e que a experiência está a ser levada para outros países, porque, efetivamente, isto tem um objetivo muito simples que é o de tentar proteger as pessoas, nomeadamente em situações de risco: cada aldeia ficará suficientemente sinalizada, quer com o oficial de segurança, quer com as sinaléticas, quer com os pontos para onde podem recolher.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 16.019.796,71 € (dezasseis milhões, dezanove mil, setecentos e noventa e seis euros e setenta e um cêntimos).

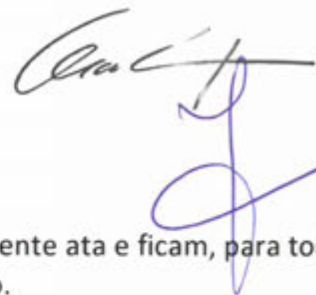
. Dotações Orçamentais: 13.973.848,87 € (treze milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.045.947,84 € (dois milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).

4. DESPACHOS

a) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção de Edifício Multifamiliar Rua Comendador Gomes Correia, n.º 39 a 65

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 05.março.2024, na informação 1327/24, datada de 20.fevereiro.2024, da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 9274/24 _ Pendente: 83842, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso, dos gestores do procedimento e do Júri do Concurso para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção de Edifício Multifamiliar Rua Comendador Gomes Correia, n.º 39 a 65, nos termos propostos na citada informação e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 05.março.2024, que determinou a abertura do Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção de Edifício Multifamiliar Rua Comendador Gomes Correia, n.º 39 a 65.

b) Proposta de Rescisão Antecipada do Contrato de Locação Financeira Imobiliária nº 1006486, relativo aos 24 fogos da Biquinha

Presente informação 2226/24, da Divisão de Serviços Jurídicos e Património, datada de 18.março.2024 e parecer da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 6651/24_Pendente: 79521, propondo para ratificação o Despacho do Senhor Presidente que autorizou e determinou a Rescisão Antecipada do Contrato de Locação Financeira Imobiliária nº 0000.1006486, relativo aos 24 fogos na Biquinha.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e da urgência que decorre dos prazos de aprovação da candidatura apresentada pelo Município ao Aviso n.º 01/C02-i01/2021 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, em que um dos requisitos legais obrigatórios para apresentação das respetivas candidaturas diz respeito à obrigatoriedade de a titularidade dos edifícios estar em nome da entidade beneficiária, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 19 de março de 2024, no sentido de ser celebrada a resolução antecipada do contrato de locação financeira n.º 0000.1006486, celebrado com o BANCO SANTANDER TOTTA S.A., no 4º Cartório Notarial de Lisboa, por escritura pública a outorgar em Cartório Notarial a designar, através da compra antecipada, pelo valor correspondente ao valor do capital em dívida à data da celebração da escritura de compra e venda, acrescido da penalização, contratualmente prevista dos seguintes imóveis:

- Frações A a L do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito em Pinhal do Gaitreiro, Lote 3, na União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, composto por edifício de cave, rés-do-chão, primeiro, segundo, terceiro andares e sótão, inscrito na matriz predial da referida freguesia sob o artigo 4921 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1481 da extinta freguesia da Conceição;



- Frações A a L do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito em Pinhal do Gaitero, Lote 4, na União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, composto por edifício de cave, rés-do-chão, primeiro, segundo, terceiro andares e sótão, inscrito na matriz predial da referida freguesia sob o artigo 4922 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1482 da extinta freguesia da Conceição.

5. DEPARTAMENTOS**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA****a) Proposta de Alteração à Estrutura da Ordem de Trabalhos das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal**

No âmbito da aprovação da estrutura e organização dos serviços do Município da Covilhã, pela Câmara Municipal em 15.dezembro.2023 e pela Assembleia Municipal da Covilhã em 22.dezembro.2023 e na sequência da sua publicação na 2.ª Série do Diário da República pelo Aviso n.º 3844/2024, de 19.fevereiro.2024, foi presente à Câmara proposta do Senhor Presidente, datada de 18.março.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 9849/24_Pendente: 84736, para aprovação da alteração da Estrutura da Ordem de Trabalhos da ordem de trabalhos das reuniões ordinárias da Câmara Municipal aprovada na Primeira reunião do órgão, do atual mandato autárquico, no dia 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e que ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente, com vista a garantir a operacionalidade e funcionamento do órgão Executivo e estabelecer uma metodologia de ordem de trabalhos estruturada com base nos preceitos legais e regimentais em vigor e na orgânica dos serviços municipais, assim constituída:

1. As reuniões ordinárias privadas terão a seguinte estrutura:**I. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATA****3. BALANCETE****4. DESPACHOS****5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA****5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO****5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO****5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

2. Nas reuniões públicas acresce à ordem de trabalhos o ponto “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”, antecedendo todos os outros e regendo-se pelo previsto no artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, e, ainda, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. A estrutura da ordem de trabalhos aqui estabelecida tem por base os preceitos legais e regimentais e a orgânica dos serviços municipais, pelo que, alteradas essas circunstâncias, pode a Câmara Municipal deliberar alterações à presente estrutura.

b) Consolidação de Mobilidade

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 8196/24_Pendente: 82023, que se transcreve:

“O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

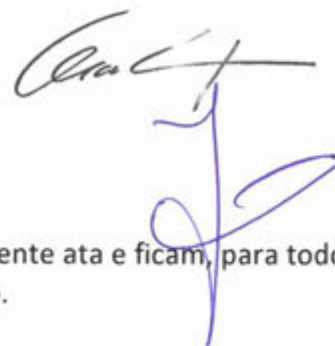
Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade na carreira/categoria de assistente operacional entre órgãos/serviços de Inês Leandro Varanda - Assistente Operacional, funções de grau de complexidade funcional 1, no Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 – 821,23 €, atualizada nos termos do decreto-lei n.º 108/2023, de 22 de novembro a partir de 1 de abril de 2024, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio do trabalhador.***
- b. Anuência da entidade de origem.***
- c. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria, de assistente operacional.***
- d. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.***
- e. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente operacional, para além dos 90 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.***
- f. Disponibilidade orçamental.***

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 6 de março de 2024”



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade na carreira/categoria de assistente operacional entre órgãos/serviços de Inês Leandro Varanda - Assistente Operacional, funções de grau de complexidade funcional 1, no Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 – 821,23 €, atualizada nos termos do decreto-lei n.º 108/2023, de 22 de novembro a partir de 1 de abril de 2024.

- c) Minuta de Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanenses – Banda da Covilhã, celebrado em 03.maio.2015

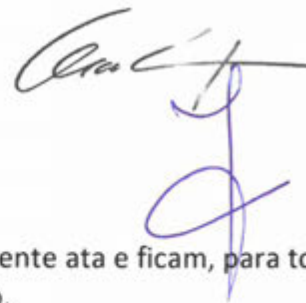
Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 6665/24_Pendente: 83047, propondo a aprovação da minuta de Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanenses – Banda da Covilhã, celebrado em 03.maio.2015.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta e no uso das competências previstas no artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e ee) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a celebração da Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanenses – Banda da Covilhã, celebrado em 03.maio.2015, em que acordam, entre si, a possibilidade de cedência parcial das instalações cedidas a uma terceira entidade, nos termos do regime previsto nos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, aprovado pelo DL n.º 47344/66 de 25 de novembro, com entrada em vigor na data da assinatura da respetiva adenda.

- d) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 5204/24_Pendente: 82656, propondo a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, que visa regular a cedência de uma sala da Biblioteca Municipal da Covilhã, sita na Rua Conde da Ericeira, N.º 25 - Covilhã, para a dinamização das sessões individuais/capacitação junto dos jovens integrados no projeto “Porta Aberta”, residentes na cidade da Covilhã, as quais ocorrerão todas as quartas-feiras durante o ano de 2024, das 10h00min às 16h30min.

Esta cedência poderá ocorrer às quintas-feiras, desde que seja alvo de marcação com uma semana de antecedência.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior - "Biophysics Festival - Meeting of Young Biophysicists 2024"

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 20549/23_Pendente: 65187, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior.

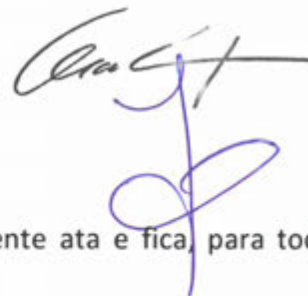
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, que visa apoiar nas despesas associadas ao evento "Biophysics Festival - Meeting of Young Biophysicists 2024" - o qual se irá realizar na cidade da Covilhã nos dias 9 e 10 de maio -, através de uma comparticipação financeira no valor de 300,00€ (trezentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior - Realização do evento "International Congress on Engineering (ICEUBI 2024) - Sustainability and Resilience: innovation and solutions"

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 7229/24_Pendente: 80428, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior.



Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, que visa apoiar nas despesas associadas à realização do evento "International Congress on Engineering (ICEUBI 2024) - Sustainability and Resilience: innovation and solutions", o qual é organizado pela sua Faculdade de Engenharia, através de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- g) Cessação do Contrato de Arrendamento com a empresa NOS Technology - Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A. celebrado a 23 de junho de 1998 com efeitos reportados a 10 de fevereiro de 1998 - Antena no Teatro Municipal da Covilhã**

Presente informação 1847/24, do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal, datada de 07.março.2024, constante da plataforma de gestão documental Sigmadc Web/NIPG: 8212_Pendente: 82045 dando conhecimento que a empresa NOS Technology - Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações comunicou através de ofício datado de 20.fevereiro a denúncia do citado contrato de arrendamento produzindo efeitos "no último dia do mês, após o decurso de 120 dias contados da receção da presente comunicação".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que não repararam que isso estivesse na documentação, embora seja de comum conhecimento que deve acontecer, que a empresa deverá deixar o local como o encontrou quando lá colocou as torres.

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus não participou na discussão e votação do presente assunto.

A Câmara deliberou, nos termos solicitados pela empresa e da informação dos serviços, tomar conhecimento e aprovar a cessão do Contrato de Arrendamento com a empresa NOS Technology - Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A. celebrado a 23



de junho de 1998 com efeitos reportados a 10 de fevereiro de 1998 - Antena no Teatro Municipal da Covilhã, com data a partir de 31.julho.2024.

Mais deliberou encarregar o Departamento de Obras e Planeamento de acompanhar os trabalhos de remoção da estrutura.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio – Rendas ATM

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/33245, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.583,00 € € (dois mil, quinhentos e oitenta e três euros) para apoio ao pagamento de rendas dos ATM - Multibancos instalados na Freguesia.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Rendas ATM

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6223/24_Pendente: 78912, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar



a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.214,00 € (dois mil, duzentos e catorze euros) para apoio ao pagamento de rendas dos ATM - Multibancos instalado na Freguesia.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

j) Proposta de Acordo de Cedência de Espaço – Moto Clube da Covilhã/ Lobos da Neve

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10122/24_Pendente: 85163, propondo a aprovação da proposta de Acordo de Cedência de Espaço entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, salientou que lhe parecia que o prazo de dez anos sobre a cedência, embora renovável, face ao que o Moto Clube da Covilhã pretendia fazer, era curto, acrescentando que se forem pedir um financiamento bancário será difícil o obterem.

Nesse sentido, sugeriu que fosse considerado o aumento para 15 anos, renovável.

Após alguma discussão à volta do assunto e tendo em conta que a prática do Município neste tipo de cedências é de 10 anos, renovável e, da parte do Moto Clube, associação altamente reconhecida pelo Município, não foi manifestado qualquer inconveniente, o Senhor Vereador José Miguel Oliveira sugeriu manter o presente prazo, assegurando que caso essa situação se viesse a colocar no futuro rapidamente a corrigiriam em reunião de Câmara, o que foi aceite.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta e no âmbito das competências e atribuição que detém sobre a gestão do domínio público do Município, conferidas por lei, ao nível da administração da coisa pública, aprovar a celebração do Acordo de Cedência de Espaço entre o Município da Covilhã e Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, em regime de comodato, a utilização por dez anos, renovável, de uma parcela de terreno com a área total de 5075,10m², localizada na Urbanização da Bela Vista, Quinta das Donas ou Quinta do Espertim, na freguesia do Tortosendo, no concelho da Covilhã, cedida ao domínio público municipal pelo alvará de Loteamento n.º 7/04, de 22/09/2004, constituindo obrigações da associação desenvolver as suas atividades constantes do seu plano de atividades e em obediência aos respetivos Estatutos, em prol da comunidade, bem como, proceder, a expensas suas, à reabilitação e/ou reparação do local que se lhe venha a julgar imprescindível aos arranjos a levar a cabo no espaço, aqui temporariamente cedido.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco – Execução de Mural alusivo aos 50 Anos do 25 de Abril

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 2081/24_Pendente: 72123, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à execução de um mural alusivo aos 50 anos do 25 de Abril, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CERZIR AFETOS – Associação de Solidariedade Social da Boidobra

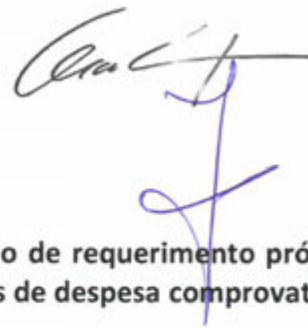
Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10094/24_Pendente: 85123, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CERZIR AFETOS – Associação de Solidariedade Social da Boidobra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CERZIR AFETOS – Associação de Solidariedade Social da Boidobra, tendo por objeto apoiar na construção do Centro de Dia e do Centro de Apoio Domiciliário, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 200.000,00 € (duzentos mil euros).

A comparticipação financeira será atribuída da seguinte forma:

- 120.000,00 € (cento e vinte mil euros) em 2024.
- 50.000,00 € (cinquenta mil euros) em 2025.



- 30.000,00 € (trinta mil euros) em 2026.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) Abertura de Procedimento por Ajuste Direto por Critérios Materiais para o Fornecimento de Combustível Rodoviário a Granel ao abrigo do "Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários" CNCM – AQ/44/2021 – Lote 3**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 29.fevereiro.2024, na informação 1265, datada de 19.fevereiro.2024, do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 7883/24_Pendente: 81455 na qual determinou a abertura do concurso/procedimento, nos termos propostos na citada informação e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo de 2021/outubro/22.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.

b) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios sitos na Rua do Castelo, n.ºs 2, 4 e 18

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 11.março.2024, na informação 1615, datada de 29.fevereiro.2024, da Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG; 9135/24_Pendente: 83561, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso, dos gestores do procedimento e do Júri do Concurso, para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios sitos na Rua do Castelo, n.ºs 2, 4 e 18, nos termos propostos na citada informação e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação, tomou conhecimento.



c) Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 fogos – Rua José Caetano Júnior, n.º 36, 38 e 40

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.março.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9278/24_Pendente: 83838, para conhecimento, respeitante à Homologação das Atas Preliminar e Relatório Final de Análise de Propostas e a Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 fogos – Rua José Caetano Júnior, n.º 36, 38 e 40.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 06.dezembro.2023, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar e final de análise de propostas do concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 fogos – Rua José Caetano Júnior, n.º 36, 38 e 40 e, por conseguinte, a adjudicação ao concorrente Trienergy – Engenharia, Climatização e Energia, Lda., pelo valor da sua proposta de 194.999,27 € (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 12 (doze) meses, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos;

A aprovação da minuta do contrato anexa (Doc. N.º 1 - de 4 folhas- numeradas de 1 a 4), nos termos do artigo 98.º do CCP; e

A nomeação do funcionário António José Pereira Carrola como gestor do contrato conforme determina o artigo duzentos e noventa letra A, do CCP.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Beneficiação de Edifício sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha – Prorrogação de Prazo

Presente informação do Serviço da ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8418/24_Pendente: 84535, propondo a adjudicação de trabalhos complementares da empreitada supra e prorrogação do prazo contratual.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta, aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato da Empreitada de Obras de Beneficiação de Edifício sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha, no valor de 8.216,60 € + IVA, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho.

Deliberou ainda autorizar a prorrogação do prazo contratual em 7 dias.

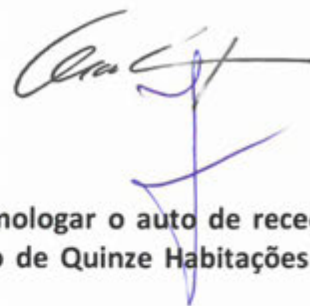
b) Receção Provisória:

1. Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra

Presente à Câmara informação da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde – ELH, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 8409/24_Pendente: 82373, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do serviço da Estratégia Local de Habitação e do parecer da



Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra.

2. Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada – Boidobra

Presente à Câmara informação da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde - ELH, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 8433/24_Pendente: 82402, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

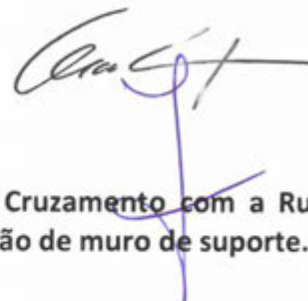
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação do serviço da Estratégia Local de Habitação e do parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada – Boidobra.

3. Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21770/23_Pendente: 82900, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória da



Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte.

c) Conta Final:

- 1. Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte**

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21170/23_Pendente: 81769, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Rui Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte.

d) Iluminação Pública:

- 1. Quinta da Relva Velha na Atalaia – Teixoso**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1077/24_Pendente: 70607, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta da Relva Velha – 496 PT - Atalaia – Teixoso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Rui Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta da Relva Velha – 496 PT - Atalaia – Teixoso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Av. 1.º de Maio 363 PT - Rua perpendicular à Rua do Casainho, - Dominguiso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/27712, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Av. 1.º de Maio 363 PT - Rua perpendicular à Rua do Casainho, - Dominguiso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Rui Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Av. 1.º de Maio 363 PT - Rua perpendicular à Rua do Casainho, - Dominguiso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

3. Av. das Sesmarias 165 PT – Rua dos Depósitos – Dominguiso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30984, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Av. das Sesmarias 165 PT – Rua dos Depósitos – Dominguiso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Rui Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Av. das Sesmarias 165 PT – Rua dos Depósitos – Dominguiço; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

4. Rua dos Conchais – 137 PT - Transversal Dr. Vítor Soares – Paul

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/27348, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Conchais – 137 PT - - Transversal Dr. Vítor Soares – Paul; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 13.484,61 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

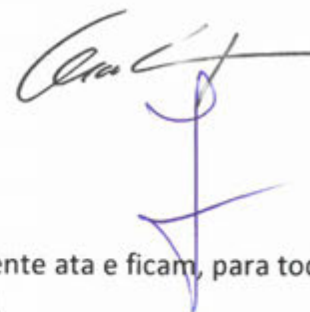
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Rui Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública Rua dos Conchais – 137 PT - Transversal Dr. Vítor Soares – Paul; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 13.484,61 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

e) Sinalização e Trânsito:

1. Travessa do Baleizão – Terlamonte – Teixoso

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 8408/24_Pendente: 83258, propondo o ordenamento do trânsito na Travessa do Baleizão – Terlamonte – Teixoso.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Travessa do Baleizão – Terlamonte – Teixoso:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) e sinalização horizontal de trânsito, a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) em ambos os extremos da Travessa do Baleizão sempre que interseta com a rua do Baleizão.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

2. Acesso Norte – Teixoso

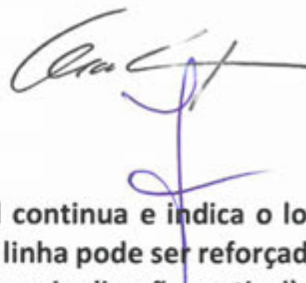
Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31695, propondo o ordenamento do trânsito no Acesso Norte – Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito no Acesso Norte – Teixoso:

- A remarcação da sinalização horizontal de trânsito no troço de estrada entre a Vila do Teixoso e o cruzamento da Variante à Covilhã, na Sra. Do Carmo, onde serão colocadas as marcas rodoviárias:

M2 - Linha descontinua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras);



MSA - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal continua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical);

M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontinua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela a mesma);

M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais continuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa);

M19 - Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma);

Será também colocada sinalização vertical de trânsito em complemento com a já instalada, que é insuficiente.

Sinalização de perigo:

A1A- Curva à direita (indicação da existência de uma curva perigosa à direita);

A1B - Curva à esquerda (indicação da existência de uma curva perigosa a esquerda);

A1C- Curva à direita e contracurva (indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira a direita);

A1D - Curva à esquerda e contracurva (indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira a esquerda).

Sinalização de proibição:

C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior a indicada no sinal).

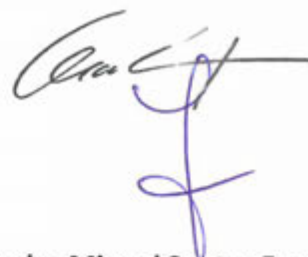
Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

3. Travessa Fonte da Prata – Orjais

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/3572, propondo o ordenamento do trânsito na Travessa Fonte da Prata – Orjais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Travessa Fonte da Prata – Orjais:

- colocação de sinalização vertical de proibição C15 – Estacionamento proibido (indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos), nas duas faixas extremidades da travessa Fonte da Prata. No sentido ascendente será também colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C8 – Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,00 m (indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

4. Novo troço de estrada junto às Termas - Unhais da Serra

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 8957/24_Pendente: 83248, propondo o ordenamento do trânsito e estacionamento público no Novo troço de estrada junto às Termas - Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito e estacionamento público no Novo troço de estrada junto às Termas - Unhais da Serra:

- que na avenida das Termas seja apagada a passadeira existente e criada uma nova colocando-se a marca rodoviária M11 – Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem; deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa), acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões).

Em ambos os lados do novo troço de estrada agora criado será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) e na interceção do novo troço de estrada com a avenida das Termas será colocada sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o



sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

5. Rua Manuel Alçada Padez – Canhoso

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 6437/24_Pendente: 84148, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua Manuel Alçada Padez – Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua Manuel Alçada Padez – Canhoso:

- a reposição da sinalização vertical de trânsito existente de informação H40 - Fim de estacionamento autorizado (Indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado acompanhado da adicional modelo 12C).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Proposta da Carta Educativa Municipal

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 7782/24 _ Pendente: 83622, dando conta que em 01.março.2024 e, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, Artigo 14º, o Ministério da Educação emitiu pronúncia favorável, no sentido da sua conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuidos no referido Decreto-Lei, e demais instrumentos e legislação aplicáveis à Carta Educativa elaborada pelo Município da Covilhã e parecer do Conselho Municipal de Educação na sua reunião realizada no passado dia 31.outubro.2023, propondo para aprovação a respetiva Carta Educativa do Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva realçou que é um trabalho bastante exaustivo e muito pormenorizado, até porque é um diagnóstico importante relativamente àquilo que é a estrutura educativa no nosso concelho.

Referiu que entendiam que, fruto também deste trabalho, deve começar a ser pensada ou refletida a própria reestruturação daquilo que são os espaços educativos no nosso concelho, até porque neste momento acontece que os fluxos de famílias, sobretudo famílias com crianças, estão diferentes do que estavam há 10, 20 ou 30 anos e, portanto, provavelmente será a altura de se começar a pensar um pouco sobre as localizações, repensar os próprios espaços existentes atualmente, nomeadamente ao nível do pré-escolar e do primeiro ciclo, porque provavelmente algumas já não darão resposta.

Acrescentou que, sobretudo na grande cidade, poderá ser a altura certa para começarem a pensar sobre a abertura de novos espaços, criação de novos espaços ou requalificação um bocadinho mais aprofundada de alguns espaços já existentes.

Saudou ainda a iniciativa da requalificação mais profunda da Escola do Canhoso, que é uma necessidade, por ser uma zona onde residem bastantes casais novos e onde há um aumento da população escolar.

A Câmara deliberou, com base nos pareceres emitidos, aprovar a Carta Educativa do Município da Covilhã.

Mais deliberou remeter a Carta Educativa do Município da Covilhã para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 14.º do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.

- b) Minuta de Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã - Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, destinado a financiar a realização do projeto designado por "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 10 fogos - Covilhã, Bairro Rodrigo"**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 20095/23_Pendente: 64538, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização dos financiamentos do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, destinado a financiar a realização do projeto designado por "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 10 fogos - Covilhã, Bairro Rodrigo", enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 10 fogos - Covilhã, Bairro Rodrigo", enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado, no valor total estimado de 436.181,68€ (quatrocentos e trinta e seis mil cento e oitenta e um euros e sessenta e oito centimos), correspondendo:

- a) 409.504,26€ (quatrocentos e nove mil quinhentos e quatro euros e vinte e seis centimos), à comparticipação não reembolsável, com verbas do Programa;
- b) 26.677,42€ (vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e dois centimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, caso a Entidade Beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

A disponibilização do montante referido será efetuada até ao limite de 95%, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado pela apresentação pela Entidade Beneficiária do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução a operação nos termos aprovados.



Fl. 37

c) Protocolo Tripartido celebrado em 31.janeiro.2024 entre a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, EPE e o Município da Covilhã

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 6948_Pendente: 79965, propondo a ratificação do Protocolo Tripartido celebrado em 31.janeiro.2024 entre a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, EPE e o Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, ratificar o Protocolo Tripartido celebrado em 31.janeiro.2024 entre a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, EPE e o Município da Covilhã, nos termos e condições constantes nas suas cláusulas, que visa regular a prestação de serviços de apoio social por parte da Primeira Outorgante aos utentes que reúnam condições aludidas no pressuposto 4.º do citado protocolo, referenciados pelo Segundo Outorgante, com vista ao acolhimento no seminário Verbo Divino, que aquela utiliza provisoriamente como ERPI, conforme previsto nas Normas do regulamento Interno de funcionamento desta resposta social.

A Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, EPE obriga-se a pagar à Santa Casa da Misericórdia do Fundão a quantia diária de 56,00 € (cinquenta e seis euros) por cada utente que está a acolher, a título de contrapartida pela prestação dos serviços previstos na cláusula segunda do protocolo.

E o Município da Covilhã comparticipará com a quantia mensal de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), que acresce ao valor atrás referido, que atribui à Santa Casa da Misericórdia do Fundão, a título de subsídio ou complemento de apoio social.

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural “Os Serranos” U.S.A.

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1026/24_Pendente: 70495, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural “Os Serranos” U.S.A.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural “Os Serranos” U.S.A., tendo por objeto apoiar na realização das comemorações do seu 39.º Aniversário, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.000€ (três mil euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

- e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna - execução do projeto “Mural Comemorativo - Desertuna”**

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 7818/24_Pendente: 81330, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à execução do projeto “Mural Comemorativo - Desertuna”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- f) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, celebrado em 19.dezembro.2023**

Presente informação e minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, celebrado em 19.dezembro.2023, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 5853/24_Pendente: 83352, tendo por objeto a alteração da Cláusula 1.ª, do citado Protocolo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, celebrado em 19.dezembro.2023, no que respeita à Cláusula 1.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela no pagamento das despesas relativas ao funcionamento da sua sede social, através de uma comparticipação financeira no montante de 3.595,34€ (três mil, quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).”

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia, Síndrome de Sensibilidade Central e Dor Crónica

Presente informação constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 3799/24_Pendente: 74724, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia, Síndrome de Sensibilidade Central e Dor Crónica.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia, Síndrome de Sensibilidade Central e Dor Crónica, tendo por objeto apoiar nas despesas mensais associadas ao arrendamento do espaço onde serão realizadas as suas operações e atividades, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Associativismo 2024 – Minutas de Contrato Programa – Atividade Regular e Investimento e Aquisição de Equipamentos

Presente informação e minutas de contrato programa de apoio ao associativismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 9958/24_Pendente: 84888,

para aprovação e celebração com cada uma das associações concelhias referidas no quadro infra, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

APOIO À ATIVIDADE REGULAR		
RESULTADOS DEFINITIVOS		
NIPC	Associação	Montante Atribuído
513416730	Academia de Patinagem da Covilhã	3 629,53 €
501816364	Associação da Juventude do Peso	1 699,54 €
502128003	Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã	3 006,22 €
501391967	Clube Desportivo da Covilhã - CDC	6 037,69 €
501767649	Grupo Desportivo Águias do Canhoso	3 057,10 €
502434600	Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão	1 188,75 €
516423436	Ice Clube da Covilhã - Associação Desportiva	2 490,49 €
501804161	Ski Clube de Portugal	4 018,08 €
507953339	Adeteixo - Associação de Desenvolvimento do Teixoso	1 438,34 €
513081216	Associação de Diabéticos da Serra da Estrela	2 415,75 €
509392229	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 N.º1 da Covilhã	1 142,07 €
515491470	Associação Saúde Mental da Cova da Beira - Encruzilhadamente	595,57 €
515657816	Confraria Gastronómica da Cherovia e da Panela no Forno da Covilhã	3 960,26 €
501863826	Filarmónica Recreativa Carvalhense	3 170,80 €
504749331	LAPA - Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos	2 679,04 €

503313475	Penhassol - Associação dos Amigos das Penhas da Saúde	758,42 €
506525627	Rancho Folclórico da Boidobra	3 462,18 €
505021293	Rancho Folclórico do Ourondo	1 619,53 €
506100812	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de São Domingos	954,28 €
510906397	Associação Sobral de São Miguel Patrimónios do Xisto - Sobral Paxis	1 462,11 €
514907827	Confrades da Truta do Paúl - Confratruta Associação	1 752,43 €
501427155	Grupo Educação e Recreio Campos Melo	2 896,86 €
501090860	Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo	2 198,31 €
510249353	Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio	2 428,88 €
510083595	Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais	3 883,79 €
517262711	Associação Desportiva Amigos do Pedal - Cortes do Meio	1 641,50 €
502101113	Associação O Paúl Cultural Desportivo	6 657,36 €
501721991	Grupo Desportivo Teixosense	5 598,40 €
503429228	Núcleo do Sporting Clube de Portugal - Covilhã	2 017,45 €
507039980	Casa do Pessoal da UBI	1 789,97 €
517144450	PTSF - Portugal Table Soccer Federation	553,44 €
507691440	Grande Roda - Associação Cultural, Desportiva e Atividades de Lazer	1 299,53 €

APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

RESULTADOS DEFINITIVOS

NIF	ASSOCIAÇÃO	Pontuação	Invest. Total	Valor Solicitado	Valor Apurado
513081216	Associação de Diabéticos da Serra da Estrela	100	8 500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
501804161	Ski Clube de Portugal	95	9 436,81 €	6 980,00 €	6 631,00 €
513416730	Academia de Patinagem da Covilhã	95	3 936,48 €	2 900,00 €	2 755,00 €



501232672	New Hand Lab - Associação Cultural	95	18 190,00 €	10 000,00 €	9 500,00 €
501779124	CCD Leões da Floresta	90	14 904,00 €	10 000,00 €	9 000,00 €
516225588	ARTMUS - Associação Recreativa TunaMus	90	1 439,70 €	1 066,85 €	960,17 €
509269010	Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã	90	1 551,92 €	1 551,92 €	1 396,73 €
515657816	Confraria Gastronómica da Cherovia e Panela no Forno	90	13 700,00 €	10 000,00 €	9 000,00 €
504488384	Moto Clube da Covilhã - Lobos da Neve	90	2 001,26 €	2 000,00 €	1 800,00 €
502447296	Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã	90	12 010,00 €	9 000,00 €	8 100,00 €
501846492	CCD Estrela do Zêzere	90	549,00 €	400,00 €	360,00 €
504749331	LAPA - Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos	85	3 000,00 €	2 500,00 €	2 125,00 €
501863826	Filarmónica Recreativa Carvalhense	85	11 400,00 €	8 500,00 €	7 225,00 €
510912117	Teatrubi - Associação Cultural	85	619,00 €	619,00 €	526,15 €
514907827	Confrades da Truta do Paúl	100	2 995,00 €	2 216,30 €	2 216,30 €
502101113	Associação O Paúl Cultural Desportivo	95	2 736,92 €	2 000,00 €	1 900,00 €
507039980	Casa do Pessoal da UBI	90	648,00 €	648,00 €	583,20 €
501721991	Grupo Desportivo Teixosense	90	7 746,64 €	6 000,00 €	5 400,00 €
501427155	GER Campos Melo	85	1 545,00 €	1 545,00 €	1 313,25 €

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke, positioned in the upper right corner of the page.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

Não houve assuntos neste ponto.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'C' followed by a horizontal line and a vertical line that curves at the bottom.

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 743.650,94 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa e quatro centimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, em Exercício _____

A Diretora do DAGCJ, _____